

A ALCA e seu sentido estratégico: desafio ao Brasil e ao Mercosul*

*Paulo Fagundes Vizentini***

A Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) representa uma iniciativa da Casa Branca de conteúdo estratégico, que extrapola largamente os aspectos meramente comerciais. O sentido da ALCA, bem como sua importância para os Estados Unidos, somente pode ser compreendido em profundidade no contexto da reorientação da hegemonia mundial norte-americana no pós Guerra Fria. Ainda que de alcance continental, a iniciativa possui um âmbito de abrangência planetário, nos marcos do reordenamento do poderio americano em relação a outros pólos, como a União Européia (UE) e a Ásia Oriental (Japão e China). Vincula-se, ainda, à necessidade de transformar, relançar e reforçar o aparato industrial dos EUA, superando déficits comerciais e financeiros ocorridos nas últimas décadas. Portanto, é parte constitutiva de um conjunto de ações de largo alcance.

Em 1990, o Presidente Bush lançou a Iniciativa para as Américas, aventando a criação de uma área de livre-comércio do Alaska à Terra do Fogo. Tratava-se de uma estratégia destinada a reagir à construção da União Européia e à ascensão da Ásia Oriental, como forma de permitir a Washington reafirmar sua hegemonia mundial no pós Guerra Fria. Para enfrentar esses desafios, os EUA precisavam articular um espaço econômico exclusivo e incrementar suas exportações como um dos mecanismos necessários para reciclar sua base produtiva e tecnológica e gestar formas menos custosas de manter sua hegemonia mundial.

* Este artigo retoma outro recentemente publicado pela FEE sobre os Dez anos do Mercosul e baseia-se, parcialmente, na contribuição dos membros da Comissão ALCA do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e dos pesquisadores do Núcleo de Estudos em Relações Internacionais e Integração (Nerint) da UFRGS.

** Professor Titular de História, Coordenador do Núcleo de Estudos em Relações Internacionais e Integração do Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados da UFRGS e Membro da Comissão ALCA do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Mercosul e Acordo de Livre Comércio das Américas (NAFTA): integrações antagônicas na América

Tal processo já se havia iniciado com a integração da América do Norte: em 1988, foram firmados acordos de cooperação entre os EUA e o Canadá, e, em 1990, iniciaram-se as discussões com o México. Essas iniciativas culminariam, em 1º de janeiro de 1994, com a implantação do Acordo de Livre Comércio da América do Norte. A estratégia americana necessita da América Latina como ponto de apoio para a recuperação de sua economia no plano global, uma vez que a UE é bastante protecionista, a Ásia é mais competitiva, e a África, o Oriente Médio e o antigo campo soviético encontram-se fortemente debilitados economicamente.¹

A resposta brasileira a esses novos desafios e aos efeitos negativos decorrentes da inserção mundial de cunho neoliberal implantada pelo Governo Collor proveio da atuação compensadora do Ministério das Relações Exteriores e materializou-se com a aceleração e a ampliação da integração Brasil-Argentina. Em março de 1991, foi assinado o Tratado de Assunção, que criava o Mercado Comum do Sul (Mercosul), reunindo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

Apesar das medidas de abertura unilateral do mercado interno, que sinalizam em direção a uma aceitação das regras internacionais, o Brasil não abandonou suas parcerias diversificadas nem suas características de *global trader*. Assim, quanto mais se deterioravam as condições internacionais, mais a política externa brasileira tratava de criar uma nova realidade regional. Através da integração com os países vizinhos, além de benefícios econômicos mais imediatos, reforçar-se-ia a base regional como forma de incrementar a participação do Brasil e de seus parceiros platinos no plano mundial.

Nesse sentido, o Mercosul não constituía um fim em si mesmo, nem o aspecto comercial constituía o objetivo essencial, apesar do discurso oficial, mas fazia parte de um projeto mais abrangente. Quando os EUA anunciaram as negociações para a criação do NAFTA, o Brasil reagiu, lançando, em 1993, a iniciativa da Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA) e estabelecendo com os países sul-americanos e africanos a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (Zopacas), numa estratégia de círculos concêntricos a partir do Mercosul.

¹ A política americana foi definida por Alfredo Valladão como "a estratégia da lagosta": o NAFTA constituiria a cabeça, o centro nevrálgico; a América Latina seria o rabo, a retaguarda e reserva de mercado e recursos; as garras projetam-se sobre o Pacífico e o Atlântico, apoiadas nas alianças militares na Ásia e na Europa. Sua presença estaria destinada a evitar a emergência de potências hegemônicas nessas regiões (como foi sugerido por Henry Kissinger), e seus golpes (intervensões) estariam voltados às áreas de instabilidade da linha que vai da Rússia ao Leste da África, cortando o Oriente Médio.

Os EUA e a Área de Livre Comércio das Américas

Em dezembro de 1994, na Reunião de Cúpula de Miami, o Presidente Clinton retomou a proposta da criação de uma zona hemisférica de livre-comércio, que receberia a denominação de Área de Livre Comércio das Américas. Na reunião, o Brasil defendeu a futura convergência e cooperação entre os diversos projetos de integração existentes, rechaçando a possibilidade de acordos bilaterais com os Estados Unidos. Além disso, o Itamaraty tratou de assegurar que mesmo esse acercamento não deveria implicar a exclusão de contatos e acordos com outras áreas, como a União Européia. Nesse sentido, face ao avanço da estratégia norte-americana, o Mercosul iniciou negociações com a UE, que culminaram com a assinatura do primeiro acordo entre blocos econômicos, o Acordo Marco Inter-Regional de Cooperação União Européia-Mercosul, assinado em Madri, em dezembro de 1995.

Como não poderia deixar de ser, os resultados bastante positivos no campo econômico para o Mercosul e a colaboração com outros núcleos de integração, num quadro de crescente competição econômico-tecnológica no Norte, têm-no levado a crescentes divergências com os EUA. Não se trata apenas da constante ampliação das relações comerciais intramercosul, mas, também, de outros elementos. Essa integração tem se expandido geograficamente, tem se aprofundado e cumprido, geralmente, com o cronograma estabelecido e tem se ampliado socialmente. Hoje, existe também uma **integração pela base**, em que interagem novos atores sociais e políticos, como é o caso da **Rede das Mercocidades, do Mercoprovíncias: Fórum de Governadores do Mercosul** e dos contatos cada vez mais intensos de **sociedade à sociedade**. De mais a mais, parece ficar cada vez mais claro que o Mercosul tem como objetivo implícito a **manutenção de uma base industrial dentro de seu território** (possibilitada pela criação da Tarifa Externa Comum (TEC)), gerando condições para que as empresas transnacionais permaneçam aqui.

Além desses avanços, os acordos do Mercosul com outras áreas, por exemplo, com a Europa e a Ásia Oriental, inquietam sobremaneira os Estados Unidos. Assim, desde fins de 1996, mas sobretudo após o início do segundo mandato do Presidente Clinton, Washington passou a atacar o Brasil e o Mercosul por suas práticas comerciais e seu acercamento a outros processos de integração. Nesse debate áspero, o Brasil argumenta que o Mercosul, que almeja um mercado comum, constitui um projeto mais profundo de integração do que o NAFTA, que não ultrapassa a dimensão de uma área de livre-comércio, razão pela qual não poderia ser abandonado (para uma adesão país a país

ao NAFTA) nem absorvido pela América do Norte. A resposta da Casa Branca tem sido renovar o poder de atração do NAFTA através da promessa de aprovação do Fast Track, especialmente para o Chile. A cooperação com a UE e a Ásia, por seu turno, tem sido duramente atacada pelos Estados Unidos.²

O NAFTA, contudo, enfrentou problemas político-econômicos sérios em seu primeiro ano de existência, tendo o México como calcanhar-de-aquiles. No dia de sua entrada em funcionamento, em 1º de janeiro de 1994, eclodiu o levante zapatista em Chiapas, uma região pobre no sul do país. No início do ano seguinte, logo após a Reunião de Cúpula de Miami, que lançou a iniciativa da ALCA, ocorreu o colapso financeiro do México, que exigiu um socorro massivo. Assim, as negociações para a construção da ALCA prosseguiram regularmente, mas sem que sua viabilidade fosse seriamente considerada pela maioria dos agentes políticos e econômicos, além de permanecer restrita ao âmbito de um reduzido número de pessoas envolvidas. A ALCA foi, de certa forma, um projeto invisível às sociedades e à grande parte dos atores por quase sete anos. É como se a iniciativa da ALCA, especialmente com o colapso mexicano, viesse a permanecer no campo de uma virtualidade improvável, tal como a iniciativa de integração hemisférica que Bush lançara no início da década.

Enquanto isso, os países do Mercosul, particularmente o Brasil, lutavam pela liberalização não-tarifária, buscando obter acesso ao mercado norte-americano, evitando restrições unilaterais, encaminhando as questões delicadas à Organização Mundial de Comércio (OMC) e tentando impedir o uso de temas como meio ambiente e relações de trabalho nas questões de comércio. Dentro do Mercosul, discutia-se a necessidade de implantar regras comuns para disciplinar os investimentos externos, prevenindo a volatilidade dos mesmos. Se, por um lado, essas políticas eram corretas, por outro, é forçoso reconhecer que eram principalmente reativas ao tratamento adverso conjunto que nossos países sofriam, e uma atitude seletiva por parte de Washington bem poderia produzir a desunião entre os países do Mercosul (como é visível no caso argentino).

² Tal situação pode ser inferida do discurso do Presidente Clinton ao Senado no início de 1997, quando foi pedir a aprovação do Fast Track: "Precisamos agir, expandir as exportações para a América Latina e Ásia, as duas regiões que crescem rapidamente, ou ficaremos para trás à medida que essas economias fortaleçam seus laços com outros países" (Martins et al., 1997, p. 66). Em depoimento a uma subcomissão do Senado, a Secretária de Comércio, Charlene Barchefsky, declarou que "(...) o interesse crescente que desperta o Mercosul, não só na América do Sul e no Caribe, mas também na Europa, no Japão e na China, é [por nós] percebido como uma ameaça aos interesses comerciais e à própria liderança dos Estados Unidos no hemisfério" (O Estado de São Paulo, apud Martins et al., 1997, p. 57).

Mecanismos de negociação da ALCA

Apesar de sua extraordinária determinação política, institucional, jurídica e social para o futuro de cerca de 800 milhões de pessoas de 34 países, as negociações para a viabilização da ALCA transcorreram num ambiente sigiloso, restrito aos escalões diplomáticos e de direção econômica dos governos.

A ALCA opera através de reuniões oficiais periódicas de representantes governamentais em níveis ministerial e presidencial. As bases para o acordo são produzidas através dos grupos de negociação, que abarcam nove temas: acesso a mercados, investimentos, serviços, compras governamentais, agricultura, direitos de propriedade intelectual, políticas de concorrência e subsídios, “antidumping” e medidas compensatórias. Esses temas são discutidos em 12 grupos de trabalho (exceto a agricultura), os quais incluem igualmente normas e barreiras técnicas ao comércio, economias menores, procedimentos alfandegários e regras de origens e medidas sanitárias e fitossanitárias.

Paralela e “informalmente”, constituiu-se o Fórum Empresarial das Américas, único ator não oficial que tem participação consultiva junto às reuniões oficiais. Através de *workshops*, o Fórum Empresarial aborda os seguintes temas, encaminhando propostas às negociações oficiais: acesso a mercados, padrões e barreiras não-tarifárias ao comércio, procedimentos aduaneiros e regras de origem, subsídios, “antidumping” e direitos compensatórios, defesa da concorrência, compras governamentais, tecnologia e propriedade intelectual, investimentos, serviços, infra-estrutura, desenvolvimento econômico e sustentável e o papel do setor privado.

Como se pode observar, tais negociações são complexas e burocráticas e não contam com a participação da maioria dos interessados, tendo sido mantidas sigilosas por sete anos. Além do mais, mesmo quando as regras são aparentemente imparciais e justas, elas precisam ser contextualizadas. Há uma assimetria de tamanho, poder e nível de desenvolvimento entre as nações, que fazem com que tais regras, na prática, favoreçam exclusivamente as economias mais fortes, pela simples ação do mercado.

Não se pode ter regras únicas para casos muito diferentes, como, por exemplo, mal comparando, entre jovens e adultos, entre indivíduos saudáveis e deficientes. No caso da ALCA, a proteção econômica e a ação do Estado são menos necessárias nos níveis micro e macroeconômico num país como os EUA, onde o governo se ocupa da logística e da estratégia. Já nos países em desenvolvimento, como o Brasil, tais medidas são necessárias, e, inclusive, os EUA as utilizaram quando se encontravam ainda em sua fase inicial de desenvolvimento industrial. Assim, a ALCA, como se depreende do conteúdo dos grupos de negociação, tende a congelar e a aprofundar a posição desvantajosa em que a América Latina se encontra em relação aos EUA.

Os grupos de negociação

Serviços

Este tem por objetivo liberalizar o comércio de serviços, restando a presença do governo na distribuição desses, de maneira que empresas estrangeiras tenham total acesso ao mercado e, ainda, gozem do mesmo tratamento que o concedido a empresas domésticas.

O grupo serviços é o setor do comércio internacional que mais cresce atualmente. Nos EUA, por exemplo, gigantescas empresas de assistência médica já estão registradas na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

As negociações buscam um acordo que seja compatível com o Acordo Geral sobre o Comércio e Serviços (GATS), que trata, basicamente, de restringir as ações do governo quanto a serviços. Serviços básicos, como educação, previdência social, distribuição de água e energia, assistência médico-hospitalar, proteção ao meio ambiente, dentre outros, poderão ser disputados por empresas nacionais e estrangeiras. Os governos ficam apenas com o direito de “moderar” esses serviços, mas sempre de acordo com a legislação da ALCA, não podendo financiar, publicamente, programas sociais sem financiar igualmente as empresas privadas estrangeiras.

Nesse sentido, tais projetos acabam reduzindo a soberania dos Estados nacionais, que ficam à mercê de uma legislação neoliberal, que desregulamenta as economias e impede os governos de governarem (devido à falta de recursos). No caso dos serviços sociais, considerando-se a falta de poder aquisitivo da população, a ausência do Estado provocará uma queda no nível educacional e sanitário da população, gerando uma “africanização” da sociedade brasileira, com expansão de epidemias e desajustes sociais, como a criminalidade.

Investimentos

Visa criar condições estáveis e previsíveis que protejam o investidor, ao mesmo tempo sem colocar obstáculos aos investimentos provenientes do exterior do bloco. Trata-se, em linhas gerais, de reapresentar o mundialmente rejeitado Acordo Multilateral de Investimentos (AMI) sob uma nova roupagem. Desse modo, estabelece um estatuto de direitos aos investidores e empresas estrangeiros, sem atribuir-lhes deveres.

O grupo tenta regulamentar um acordo baseando-se no Capítulo 11 do NAFTA, o qual permite que uma empresa privada estrangeira possa contestar diretamente as leis, as políticas e as práticas do governo do país onde ela se instalou. O governo do país fica praticamente impossibilitado de processar uma

empresa transnacional transgressora, sob pena de ele próprio ter que pagar indenização a esta por lucros não realizados. Assim, qualquer regulamento implementado posteriormente poderá ser contestado por uma empresa. Isso significa, basicamente, garantias totais para os investimentos estrangeiros nos países signatários do acordo, mesmo que esses investimentos se confrontem com as políticas locais, como as ambientais e sociais.

Um exemplo nesses moldes é o que ocorreu em 1996, quando um governo municipal mexicano fechou uma fábrica depois de constatar que esta contaminava a água distribuída à população local. Esta, que era uma empresa estrangeira (a norte-americana Metalclad Corporation) especializada em eliminação de resíduos, se sentiu afetada pela ação e entrou com um processo contra o Estado, num tribunal do NAFTA, pedindo (e ganhando no ano 2000) uma indenização de US\$ 16,7 milhões. Outro caso conhecido é que as leis canadenses proibiam a venda do MMT, um aditivo da gasolina extremamente tóxico para o ser humano. A Ethyl Corporation, uma empresa com sede nos EUA, também se utilizou do Capítulo 11 para forçar o governo canadense a revogar suas leis e, assim, permitir a venda do produto. Em suma, os governos pagarão caro para proteger questões ecológicas e de saúde pública.

Compras governamentais

As negociações desse grupo buscam, em princípio, garantir a imparcialidade dos contratos públicos. Contudo isso impedirá que o governo, através destes, fomente o desenvolvimento econômico interno. Em outras palavras, visa à abertura de todos os contratos e licitações públicas a empresas de todo bloco. Ao liberar o acesso dessas ofertas públicas a empresas estrangeiras, os governos não poderão utilizar esse instrumento como forma de promover o desenvolvimento local (como a Lei nº 8.666/93), tendo em vista que esse setor tem sido tradicionalmente ligado ao desenvolvimento interno, capacitando a ascensão de indústrias regionais e nacionais.

Além disso, serão ocasionados custos adicionais ao setor público, devido ao aumento das empresas concorrentes nas licitações e às inúmeras justificativas e medidas de gerência que deverão ser tomadas. Haverá uma clara redução da capacidade dos governos em desenvolver o setor produtivo interno.

Acesso a mercados

Esse grupo diz respeito às condições que afetam a importação e a exportação de bens, chegando a abranger os itens serviços e investimentos. Essas

condições devem ser entendidas como medidas de fronteira (tarifas de importação e exportação), outras medidas expedidas pelo governo que possam afetar o comércio (barreiras técnicas) e, ainda, provisões de segurança em casos de emergência.

Tem como objetivo primeiro eliminar os obstáculos não-tarifários (normas políticas e práticas do governo), reduzir as tarifas alfandegárias e, com isso, garantir que produtos importados tenham a mesma circulação que as mercadorias domésticas. Esse grupo abrange, igualmente, o acesso a mercados de serviços e contratos públicos. Caso o governo tente proteger algum setor nacional, qualquer empresa dos países da ALCA poderá processá-lo por discriminação em favor do setor doméstico.

Com a intenção de derrubar as barreiras não-tarifárias, as negociações desse grupo têm atacado as normas ambientais, o que coloca em risco a segurança alimentar e a saúde pública, uma vez que quaisquer produtos, desde que provenientes de países signatários da ALCA, terão livre acesso aos mercados.

As pequenas economias das Américas têm se estruturado a partir de orientações nas suas exportações, acreditando que a liberalização do acesso a mercados como dos EUA e do Canadá — particularmente em áreas de vestuário, têxteis e calçados — seria extremamente benéfica e favorável a sua economia. No entanto, da maneira como vêm avançando as negociações desse grupo, ocorrerá que os governos das Américas ficarão sem meios para proteger os respectivos mercados nacionais de produtos que não se enquadrem em seus padrões ou que não respeitem as normas de cada país.

O Brasil procura acesso a mercados para a agricultura e para seus produtos industriais como uma condição-chave para liberalizar o setor serviços. Em especial, produtos como suco de laranja, calçados, açúcar e têxteis são as maiores exportações brasileiras que pretendem se direcionar ao mercado norte-americano, mas que, por enquanto, sofrem restrições.

Agricultura

O modelo de agricultura inserido em tratados como o NAFTA e a OMC se baseia nos países especializados na produção, na exportação e na realização de intercâmbios externos para o consumo interno, em determinadas produções. Esse modelo contrasta profundamente com aquele de auto-abastecimento e baseado no crescimento da produção local. Assim, é importante ressaltar que as negociações do grupo agricultura são baseadas nas regras da OMC.

As negociações tratam da eliminação de subsídios aos produtos agrícolas, que afetam a competição comercial, e, também, a de certas barreiras sanitárias e fitossanitárias, que restringem o livre-comércio.

O Acordo Agrícola que está em negociação atinge políticas governamentais como estímulo a agricultores, que também não poderão mais negociar conjuntamente os preços de seus produtos com os compradores nacionais e estrangeiros. Os países não terão mais direito de manter estoques de alimentos (para casos de emergência, como seca ou más colheitas), tendo que comprar o que precisarem no livre mercado.

O Acordo Agrícola ainda coloca em risco as normas de segurança para a qualidade dos produtos alimentares. As referidas normas seriam, por exemplo, a não-importação de alimentos que tenham sido cultivados com algum tipo de pesticida condenado pelas autoridades sanitárias locais. Entretanto as negociações da ALCA buscam retirar dos governos o direito de estipular normas importantes para a saúde, sob a alegação de isso ser um ardil não-tarifário.

As negociações desse grupo baseiam-se exatamente nas regras do grupo de acesso a mercados. Os EUA acenam com a possibilidade de aumentar o acesso ao seu mercado interno, conseguindo, assim, concessões de outros países nas áreas que lhe são mais estratégicas, como propriedade intelectual e serviços. Essa tática será mais eficiente com países altamente dependentes do mercado norte-americano, como os da América Central, não sendo interessante a um país como o Brasil.

Direitos de Propriedade Intelectual

Desde 1º de janeiro de 2000, todos os países da ALCA estão sujeitos ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos da Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (DPIRC). Este ultrapassa seu objetivo inicial de proteção de marcas e registros e permite patentear sementes, plantas e animais, ou seja, concede propriedade a empresas farmacêuticas transnacionais sobre os costumes e tradições de medicamentos de comunidades locais, por exemplo.

Como único grande exportador de patentes e marcas comerciais nas Américas, os EUA são os maiores interessados nessa área. Para tanto, estão incentivando as discussões sobre as leis de propriedade intelectual na ALCA, alegando a ineficácia do DPIRC para proteger os direitos de corporações.

Na área das drogas farmacêuticas, o problema de propriedade intelectual vem aumentando, em especial devido às atuais “licenças compulsórias” e aos monopólios de licenças e autorizações nas áreas de saúde pública e nutrição. Países como Brasil, Índia e África do Sul têm tido especial relevância no âmbito da saúde pública, nos últimos anos. O Brasil distribui, gratuitamente, drogas contra a AIDS para a população. Esses programas contra a proliferação da AIDS têm tido bons resultados no mundo, mas têm incitado as companhias farmacêuticas norte-americanas, que exigem o monopólio sobre suas patentes, ou seja, acesso restrito às fórmulas das drogas a altíssimos preços.

Esses fatos merecem grande atenção dos negociadores brasileiros, pois a floresta Amazônica possui a maior biodiversidade do planeta. O Brasil está também tentando conseguir as patentes das drogas da Amazônia, devido à relevância dessa questão, o que a ALCA tornaria muito improvável.

A questão dos direitos autorais também é importante. A indústria do entretenimento está preocupada, principalmente, com a rapidez da informação eletrônica através da *internet*, graças ao emprego de tecnologias como o Napster (programa através do qual o internauta pode ter acesso a músicas gratuitamente). Não se deve esquecer que a indústria do entretenimento representa um dos principais itens de exportação norte-americano.

Subsídios, “antidumping” e medidas compensatórias

Busca aprofundar o Acordo da OMC, que estabelece os subsídios que podem ser dados pelos governos aos vários setores da economia. A negociação vem sendo fortemente criticada por países em desenvolvimento, que entendem que o acordo favorece os países do Norte em questões agroalimentares e militares. O que ocorre é que esse grupo não abrange as indústrias bélicas, favorecendo, assim, os países do Norte, que repassam, posteriormente, a tecnologia militar para os setores da cadeia produtiva (um subsídio invisível).

Todos os países-membros da ALCA têm se mostrado insatisfeitos com as atitudes unilaterais dos EUA em relação às leis de mercado. Em áreas sensíveis, muitos países têm sido prejudicados em suas exportações para os EUA — que são acusados de subsídios ilegais (ou *dumping*) — e têm seus produtos retalhados por medidas punitivas. Para os países afetados, esse é um mercado pouco seguro, demorado, que “consome tempo, dinheiro e recursos”.

Esta foi uma das primeiras razões para que o Canadá entrasse nas negociações com os EUA para uma área de livre-comércio bilateral. A despeito das massivas concessões nas áreas de energia, recursos naturais, investimentos e propriedade intelectual, o Canadá era o único país apto a negociar um processo bilateral com os EUA, onde suas leis de mercado interferiam constantemente, sendo mudadas e apropriadas como melhor lhes servia. Na verdade, esse “livre-comércio” com os EUA foi um fracasso nos termos de objetivos preestabelecidos para o Canadá.

O Brasil, por sua vez, vem sentindo a proteção norte-americana nos produtos críticos e no aço e nas questões de propriedade intelectual. Os EUA não pretendem recuar nas suas medidas de subsídios à produção nacional, segundo afirmações públicas de autoridades daquele país. Isso torna o acesso ao mercado norte-americano — o principal objetivo de muitos países em desenvolvimento nas negociações da ALCA — uma utopia, uma vez que os EUA fazem uso de medidas unilaterais nos diversos setores para compensar seu comércio.

Política de competição

A política de competição diz respeito à capacidade dos governos em prevenir a fixação de preços e a concentração de poder nos mercados (como os oligopólios e monopólios). Tal grupo objetiva reduzir ou eliminar práticas que protegem monopólios nacionais, isto é, aparentemente busca estimular a competição.

No entanto, ocorre que, ao dissolverem os monopólios internos, os governos acabam por privatizar essas empresas que são compradas por transnacionais. Estas, com muito mais capital e, portanto, mais competitivas, acabam gerando a falência das pequenas empresas nacionais e criando monopólios estrangeiros dentro do país. Essa é uma questão preocupante para um país com a estrutura produtiva como a brasileira.

Os EUA defendem acirradamente o “direito” de competição entre os países. Entretanto não está clara a posição norte-americana quanto à interação entre a disputa política de competição e o Estado-investidor. Um bom exemplo é o caso dos países caribenhos, que têm demonstrado competência na concorrência dos serviços de turismo e do sistema de reservas de vôos e podem ser penalizados.

Resolução de disputas

Tenta instituir um mecanismo de arbitragem transparente, para resolver disputas entre os países signatários da ALCA, abrangendo disputas governo *versus* governo, como também governo *versus* empresas privadas e estrangeiras. Teme-se que tal mecanismo de resolução seja tão ou mais punitivo que o do NAFTA, que prevê pagamento de indenização pelo governo perdedor ao país acionado. Veja-se, a esse respeito, o grupo investimentos.

Como esses órgãos de justiça supranacional nunca tratam os países com igualdade, é necessário que os negociadores brasileiros estejam alerta, pois a punição sobre um país em desenvolvimento — que depende de poucos produtos exportadores e não é tão competitivo internacionalmente — pode representar um ciclo negativo na economia.

A crise do Mercosul e o avanço da ALCA

A associação do Chile e da Bolívia ao Mercosul, as negociações em curso com outros países sul-americanos e a anunciada intenção de adesão plena do primeiro no quadro da intensificação das trocas comerciais e avanços de outros aspectos da integração marcavam o sucesso do Mercosul. Contudo, em 1997, teve início uma instabilidade financeira generalizada no plano mundial, que gol-

peou os chamados “mercados emergentes” (que, literalmente, começaram a “submergir”). Isso produziu uma fuga de capitais no Brasil (perda de 50% das reservas cambiais), que, no início de 1999, teve de proceder a uma forte desvalorização do real. O resultante encarecimento das importações brasileiras atingiu duramente a Argentina, que possuía um superávit em relação ao Brasil. Era o início da chamada crise do Mercosul, que alguns identificavam como o fim da integração regional.

Mais do que uma crise da integração em si mesma, tratava-se da erosão de um modelo econômico e, especialmente, do contexto internacional em que este se baseava. A conjuntura da economia mundial no final dos anos 90 era particularmente distinta daquela do início da década. A instabilidade financeira global, a lentidão do crescimento econômico ou mesmo a recessão na região, a queda dos indicadores sociais e o aumento do desemprego alteraram igualmente a situação política interna, produzindo a erosão da legitimidade dos governos dos países do Mercosul. Entretanto a situação foi exagerada pela parte argentina, devido às eleições presidenciais daquele país. Além disso, em virtude da persistente recessão na Argentina, embora as exportações do país ao Brasil tenham caído, as importações desde o Brasil não cresceram significativamente.

A chamada crise do Mercosul é, nesse sentido, uma decorrência da fuga de capitais que atingiu o Brasil, bem como da conseqüente desvalorização cambial, do desequilíbrio acentuado das transações correntes, associado à dificuldade de expandir as exportações para fora do bloco, da tensão resultante do deslocamento de setores empresariais e de trabalhadores numa fase de recessão e da perda (ou renúncia) da capacidade de coordenação econômica dos Estados e governos.

Diante desse cenário, as chancelarias dos países-membros consideraram três estratégias de resposta: (a) reduzir o escopo do Mercosul para uma simples área de livre-comércio, sem união aduaneira e monetária; (b) deixar a situação como estava, numa espécie de zona cinzenta, com uma união aduaneira frouxa e um futuro vago; e (c) disciplinar a união aduaneira, fortalecendo a TEC. A terceira foi vencedora, mas acabou malogrando, devido à resistência argentina. Em conseqüência, a segunda proposta acabou vigorando na prática. Posteriormente, o quadro agravou-se, e o Mercosul passou a ser atacado por dentro.

Integração sul-americana *versus* ALCA

Face a esse conjunto de desafios que se avolumavam, a diplomacia brasileira respondeu tentando avançar o processo de integração sul-americana, através da convocação da Cúpula de Brasília. Tal iniciativa, contudo, coincidia com o início da recessão e da sucessão presidencial dos Estados Unidos. Assim, Washington lançou, desde o início do segundo semestre de 2000, um conjunto de ações destinadas a bloquear os avanços brasileiros e a acelerar as negocia-

ções e a implantação da ALCA. Até esse momento, a iniciativa era decorrente de uma visão estratégica do Executivo americano, daí a dificuldade de vencer os *lobbies* do Congresso e aprovar o Fast Track. Porém, a nova situação fez com que inclusive os empresários americanos passassem a se interessar pela ALCA.

O lançamento do Plano Colômbia de ajuda no combate ao narcotráfico, oficializado pela Casa Branca em 31 de agosto de 2000, e a realização simultânea da Cúpula de Brasília, reunindo os dirigentes sul-americanos, explicitaram duas tendências opostas (mas associadas) que vêm se desenvolvendo na América do Sul. Trata-se de duas respostas distintas ao fim da estabilidade político-econômica estabelecida no início da década: uma que busca salvar o Mercosul, ampliando-o para o conjunto do espaço sul-americano, e outra que combina aproximação econômica (ALCA) e político-militar com os EUA.

Além da demonstração de força no combate ao narcotráfico (e, implicitamente, às guerrilhas de esquerda, que controlam um terço do país) e em apoio ao governo aliado do Presidente Pastrana, Washington procurava demonstrar aos países da região que estava atento à evolução dos acontecimentos, para apoiar os aliados e coibir os “desviantes”. Nesse caso, ao lado da Colômbia está a Venezuela, onde o Presidente Chávez não apenas desmantelou pacificamente o modelo político vigente, que é o mesmo em toda a América Latina, como ainda esboçou um novo regime interno e um comportamento diplomático autônomo (resgatando o nacionalismo e o terceiromundismo). A ALCA, ao criar compromissos institucionais de caráter multilateral, por exemplo, bloquearia a possibilidade de “retrocessos” nas políticas de abertura, como no caso da Venezuela de Chávez.

A decisão brasileira de convocar a Reunião de Cúpula Sul-Americana de Brasília, que propôs o estabelecimento de uma área de livre-comércio da América do Sul justamente quando se questionava a própria sobrevivência do Mercosul, pareceu surpreender alguns analistas. Contudo trata-se de um processo racionalmente explicável à luz da crise brasileira e das crescentes dificuldades internacionais e regionais. Daí a retomada de um discurso diplomático autonomista (ainda que não confrontacionista) por parte do Brasil, que critica a “globalização assimétrica”.

A preocupação de grande parte do empresariado brasileiro, devido à prolongada recessão e aos riscos que uma possível adesão à ALCA comporta, fez com que o Governo buscasse alternativas internacionais. Paradoxalmente, a resposta à crise do Mercosul centrou-se na ampliação da integração para toda a América do Sul. Assim, a iniciativa de criação da Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA), proposta pelo Brasil em 1993, acabou se concretizando por vias transversas, com a decisão da Cúpula de Brasília de iniciar em outubro de 2001 tratativas para o estabelecimento de uma zona de livre-comércio entre o Mercosul e a Comunidade Andina.

Além de as dificuldades econômico-financeiras atuais se combinarem com as crescentes articulações americanas para a criação da ALCA (facilitada pela crise do Mercosul), a pressão americana contra a reeleição de Fujimori (e a

forma como seu regime entrou em colapso) e o Plano Colômbia são percebidos como uma forma de ingerência em assuntos internos de países sul-americanos. Uma militarização ainda maior dos conflitos internos colombianos, produzindo refugiados e outros prolemas, é algo que preocupa os países da região. Assim, ao lado de necessidades econômicas, a nova proposta possui uma dimensão política. E o Brasil, nesse contexto, encontra espaço para exercer uma certa liderança regional, em concertação com os vizinhos, talvez reforçando sua virtual candidatura ao Conselho de Segurança da ONU reformado.

Mas o que poderia impedir que isso, como em outras oportunidades, terminasse sem resultados palpáveis? Como se sabe, as possibilidades e o desejo de resistência do Governo brasileiro são limitados (para não falar de outros, como o argentino) devido à sua forte integração dentro do modelo vigente. Mas há fatores que escapam ao controle. A história econômica brasileira demonstra que, quando houve crises agudas no setor externo, impedindo a obtenção de moedas convertíveis, o País se viu na contingência de alterar seu modelo econômico, sua forma de inserção internacional e, às vezes, o próprio sistema político. Se os impasses atuais atingiram tal ponto, ou não, é algo que o futuro vai demonstrar.

A materialização da ALCA e o futuro do Mercosul

No segundo semestre de 2000, em meio à crise do Mercosul, a economia americana começou a apresentar sinais de desaquecimento, enquanto o Brasil avançava a iniciativa de integração sul-americana. Com a derrota eleitoral, os democratas americanos procuraram criar fatos novos, comprometendo a agenda do Presidente Bush com a aceleração das negociações da ALCA. Na Cúpula Ministerial da ALCA em Buenos Aires, no início de abril de 2001, foi rejeitada a antecipação da conclusão das negociações da ALCA para 2002, mas na Cúpula Presidencial de Quebec, no final do mesmo mês, foi reafirmado o prazo de 2005 para a conclusão das negociações (janeiro) e entrada em vigor (dezembro).³

Entre as ações americanas destinadas a implementar sua estratégia estava a cooptação do Chile, através da renovação da velha promessa de ingresso no NAFTA. Como país frágil, com um mercado interno limitado, uma reduzida pauta de exportações e incapaz de articular um projeto nacional, o Chile consi-

³ Segundo o Economista Marcelo de Paiva Abreu, "(...) a integração hemisférica é de fato uma extensão do NAFTA. O novo papel do regionalismo para os EUA é uma manifestação da chamada política do 'pé de cabra', do 'crowbar'. A expressão foi utilizada por Carla Hills (negociadora americana) neste sentido: arrombar mercados onde eles estão fechados" (Martins et al., 1997, p. 47).

dera essa via uma opção sempre viável. Já a Argentina, mergulhada em profunda crise econômico-financeira, também está tentada a ceder nas negociações sobre a ALCA, em troca de favores bilaterais na sua relação econômica com os EUA. Dessa forma, o cenário externo passou a ser desfavorável ao Brasil.

Uma virtual concretização da ALCA implicaria o fim do Mercosul (ao menos como união aduaneira), uma vez que anularia as vantagens que a TEC assegura às empresas dos países-membros. Como a integração platina se dá unicamente entre países em desenvolvimento, com limitada competitividade, sua dissolução num bloco que incluísse o Canadá e os EUA resultaria no colapso de cadeias produtivas, ao conceder a empresas de maior competitividade do Norte as mesmas vantagens das locais. Além disso, o desaparecimento da TEC anularia um dos fatores de atração de investimentos, que é “saltar” barreiras regionais, instalando indústrias dentro de países relativamente protegidos. Afora isso, para economias como a gaúcha, as exportações agropecuárias americanas representariam uma ameaça concreta (especialmente soja, arroz, agroindústria, pecuária e avicultura).

Muito do resultado dessa disputa dependerá da diplomacia brasileira e da vontade política do Governo. Possivelmente, essa questão deverá ser enfrentada pelo novo governo, a ser eleito em 2002. Diversos analistas argumentam que, caso o Brasil rompesse com as negociações da ALCA, ficaria isolado. Isso não é correto, na medida em que os países latino-americanos não são competidores do Brasil, tanto no mercado latino como no norte-americano. Muitos desses países, inclusive, já gozam de privilégios comerciais nos EUA. É preciso ter em conta que, **no plano regional, o sentido estratégico da ALCA é integrar o mercado brasileiro ao dos EUA, pois o Brasil, por seu porte, dinamismo e diversidade econômica e composição de sua pauta exportadora e destino da mesma, representa o único país ainda não completamente subordinado no continente.**⁴ Sem o Brasil, provavelmente a ALCA não será constituída, pois somente os demais países, de mercados e economias frágeis, não justificam o esforço norte-americano.

⁴ “Quanto aos países da América do Sul”, como lembra o Embaixador Samuel Guimarães, “(...) a menor diversificação industrial e dimensão de suas economias também tornam muito limitada sua capacidade de competir com o Brasil no mercado americano (e hemisférico), e sua pauta de exportações para os EUA é distinta da brasileira, concentrando-se em produtos primários que não exportamos, sendo suficiente lembrar os casos do cobre chileno, do petróleo da Venezuela e Equador, dos minérios peruanos e bolivianos, etc. O caso da Argentina é mais interessante, pois produz e exporta justamente produtos de que os Estados Unidos são grandes exportadores, tais como cereais e carnes, enquanto seu principal mercado é a União Européia. É difícil perceber que ganhos comerciais e mesmo de investimentos poderia auferir a Argentina com seu ingresso no NAFTA ou em uma eventual ALCA” (entrevista a <http://www.global21>, em 29.12.00).

Nesse contexto, pode-se considerar que o Mercosul, com todas as suas limitações, constitui uma iniciativa não apenas comercial, mas estratégica, que se choca com os interesses norte-americanos. Dentro da ALCA (que também não é uma iniciativa apenas comercial), o Brasil perderia a capacidade legal de utilizar mecanismos de política industrial, tecnológica e comercial para acelerar o desenvolvimento. Já no âmbito do Mercosul, isso é possível, desde que os dirigentes nacionais se libertem de suas atuais amarras ideológicas. Quanto ao Brasil, precisa evitar as armadilhas produzidas pelo desespero da Argentina (que depende do mercado brasileiro) e mobilizar os setores sociais e empresariais nacionais contra os riscos contidos na ALCA, despertando-os de sua letargia frente a esse tema crucial que é a integração regional.

De qualquer maneira, o que se pode depreender nessa primeira análise é que as preocupações com a perda de autonomia do Brasil e os impactos negativos em sua economia são fundamentados. Os eventuais ganhos, mesmo quando defendidos por certos estudos, superam **qualitativamente** as perdas que ocasionará para o Brasil. É justamente a perda de instrumentos de ação macroeconômicos que levou a Argentina à sua atual situação. Um negociador brasileiro confidenciou-me que o Ministro Cavallo lhe declarou, com toda franqueza, que, por não dispor mais de capacidade para realizar política fiscal e cambial, só restava a TEC para negociar e que iria usar tal mecanismo. E, de fato, foi o que aconteceu.

O Governo Bush pós-ataentado e a ALCA

As atitudes unilaterais que a nova administração republicana norte-americana vem tomando no plano internacional reforçam ainda mais as preocupações quanto às pressões que possam vir a ser exercidas sobre os governos latino-americanos e confirmam o interesse estratégico dos EUA no tocante à ALCA. Por isso, a Comissão ALCA tem procurado acompanhar as manifestações de autoridades de Washington sobre a questão, no sentido de antecipar-se aos fatos. Assim, detectaram-se manifestações sintomáticas que revelam a determinação americana em não fazer concessões quanto aos subsídios agrícolas e “antidumping”, por exemplo, que eram uma esperança dos setores otimistas no Brasil. Está também em curso a discussão, no Congresso americano, da concessão da Trade Promotion Authority ao Presidente Bush (o sucedâneo do Fast Track do Presidente Clinton). No início de sua gestão, o Secretário de Estado, Collin Powell, disse aos embaixadores americanos que deveriam dedicar-se, primeiramente, a buscar negócios vantajosos para os EUA.

Por outro lado, as autoridades brasileiras, ainda que divulgando um discurso ressaltando as condicionalidades brasileiras para assinar qualquer acordo,

têm enfatizado publicamente o caráter inevitável da ALCA e, contra todas as evidências, ressaltado os virtuais benefícios para a economia brasileira. Assim, é urgente ampliar o debate e buscar uma interlocução na sociedade brasileira. Em particular, tem-se observado um esforço junto a certos órgãos de comunicação em minimizar a importância da proposta europeia de um acordo com o Mercosul, bem como de exagerar elementos ligados à crise do Mercosul.

Isso para não falar do silêncio sobre as tratativas destinadas a promover a integração de toda a América do Sul, que vem se processando há um ano. Possivelmente, nos próximos meses, haja novos movimentos em relação à iniciativa sul-americana. Concretamente, o item mais avançado da agenda é a integração da infra-estrutura física entre os países (especialmente a de transportes), que produz resultados mais palpáveis do que demorados e complexos acordos comerciais neste momento. Assim, estabelecem-se vínculos materiais entre as economias sul-americanas, integrando-as pela base.

É preciso levar em consideração que a ALCA é um processo de integração qualitativamente diferente da União Europeia e do Mercosul. A UE possui mecanismos de transferência de recursos para as regiões menos desenvolvidas, a mobilidade da força de trabalho e instituições democráticas, como o Parlamento e a Corte de Justiça, o que inexistente na ALCA. Quanto ao Mercosul, trata-se de um processo de integração entre regiões em desenvolvimento, no qual, mais modestamente, estão previstos mecanismos semelhantes, e, pela simetria existente nos níveis de desenvolvimento, acaba se tornando igualmente viável desenvolver políticas públicas com o mesmo objetivo.

Já a ALCA prevê apenas liberdade de comércio de bens, serviços e investimentos, que amarram os países signatários ao compromisso multilateral consagrado no Acordo (quando assinado), sem a possibilidade de renegociações constantes ou de compensações e exceções como na UE. Por outro lado, uma integração com a maior potência econômica do planeta tornaria completamente vulneráveis países como o Brasil. É necessário considerar-se, ao se analisar o conteúdo dos grupos de negociação, que a economia dos EUA possui um PIB de US\$ 8,7 trilhões (76% do PIB das Américas) contra o de US\$ 760 bilhões do Brasil. O PIB *per capita* é de US\$ 32.000 e de US\$ 4.525 respectivamente. Em 2000, os Estados Unidos registraram 30.000 patentes, enquanto o Brasil registrou, aproximadamente, 160. Esse tipo de dado deve ser levado em conta na análise contextualizada das propostas contidas em cada grupo de negociação, para se avaliar corretamente o impacto sobre o Brasil e o Rio Grande do Sul.

A crise da Argentina e do Mercosul merece uma atenção especial, pois as medidas adotadas pelo Ministro da Economia, Domingos Cavallo, visam acabar com a Tarifa Externa Comum. O desaparecimento da TEC facilitaria significativamente a formação da ALCA, na medida em que transformaria o Mercosul numa simples área de livre-comércio. Além disso, o início de conversações en-

tre o Mercosul e os EUA em Montevidéu (nos marcos do Acordo do Jardim das Rosas, de junho de 1991, ou Acordo 4 + 1), sem a correspondente publicidade prévia que um tema dessa magnitude demandaria, representa outra possibilidade de avanço camuflado da ALCA.

Contudo ações de reativação do Mercosul estão em curso, como novas rodadas de negociação comercial e a criação da Mercoprovíncias: Fórum de Governadores do Mercosul. Esta última iniciativa reforça a política do Itamaraty, traçada há exatamente um ano, na Cúpula Sul-Americana de Brasília, que propõe a associação do Mercosul com o Pacto Andino e as Guianas, estruturando uma área sul-americana de livre-comércio, anteriormente mencionada. A intenção do Presidente venezuelano, Chávez, de integrar o Mercosul constitui um fato político de grande expressão. Os países caribenhos, tradicionalmente vinculados à Europa, igualmente manifestaram sua oposição à ALCA, dentro do seu atual formato.

Finalmente, é preciso considerar que, em decorrência do atentado terrorista a Nova Iorque e Washington dia 11 de setembro de 2001, o cenário mundial deve se alterar substancialmente. Por um lado, os governos de todos os países (especialmente latino-americanos) deverão alinhar-se aos EUA, que deverão dar uma demonstração de força e tentar reafirmar sua abalada autoridade. Isso poderia indicar que a implantação da ALCA seria dada como certa. Porém há tendências em sentido contrário igualmente se manifestando. A vulnerabilidade militar dos Estados Unidos é um fato novo, de profundo impacto e significado no mundo. Além disso, o desgoverno da Administração Bush tornou-se gritante.

Assim, os que consideravam que aderir à agenda americana seria a solução para todos os problemas se encontram agora fragilizados, e muitos estão alterando seu ponto de vista. Por outro lado, a política externa americana terá novas prioridades, e não é absolutamente certo que a ALCA e a América Latina sejam uma delas dentro do novo cenário. Paralelamente à histeria militarista e racista atualmente em curso, estão ocorrendo negociações sérias entre as grandes potências, e o Governo Bush encontra-se fragilizado, ao menos conjunturalmente, no cenário internacional. Logo, há espaço para negociação, além do que a estratégia do Ministro Cavallo se fragiliza, devido aos impactos econômicos da crise, que se aprofunda após os atentados. Para os atores que desejam evitar a concretização da ALCA, abre-se um cenário com alternativas para o estabelecimento de um espaço sul-americano nucleado pelo Brasil.

No contexto em que, a médio prazo, será negociado o estabelecimento de uma estrutura multilateral nas relações internacionais, seria prudente manter a autonomia sul-americana, pois, **no plano global, essencialmente, o objetivo norte-americano com a ALCA seria excluir os europeus e os asiáticos da região.** Além disso, como foi dito, precisa-se ter em conta que, **no plano regional, o objetivo dos EUA é enquadrar a economia brasileira.** A relação da

Casa Branca com os grandes atores desses continentes será renegociada, com ênfase na prioridade da segurança dos EUA. Bush terá de conceder-lhes um papel internacional mais relevante, enquanto as disputas internas no governo americano se acirram.

Portanto, é necessário que os empresários, o governo e os atores sociais tenham cautela, avaliando corretamente as possibilidades e os enormes riscos que a ALCA representa para um país com as características do Brasil. O Mercosul, possivelmente ampliado ao espaço sul-americano, representa um instrumento valioso para renegociar uma forma de inserção internacional que permita ao país evitar mergulhar numa crise como a da Argentina, especialmente quando a conjuntura mundial apresenta uma guinada desconcertante como a atual. Ainda há muito que analisar e discutir, pois a sociedade brasileira somente agora despertou para a realidade da integração hemisférica. Que os erros dos Governos Collor e Menem sejam lembrados e analisados em todas as suas nefastas consequências. Cautela com a ALCA, pressa com o Mercosul.

Bibliografia

- ALBUQUERQUE, José Guilhon, org. (1998). **ALCA: relações internacionais e sua construção jurídica**. São Paulo: FTD. 3v.
- ALCA - Área de Livre Comércio das Américas. Disponível em: <http://www.ALCA-BLOCO.com.br>.
- BARLOW, Maude (2001). **A Área de Livre Comércio das Américas e a ameaça aos programas sociais, à sustentabilidade ambiental e à justiça social nas Américas**. [s.l. : s.n.]. (paper).
- BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <http://www.mre.br>.
- CERVO, Amado Luis, org. (1994). **O desafio internacional: a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias**. Brasília: UnB.
- ESPAÑA, Iñigo de Palácio, VIZENTINI, Paulo, orgs (1996). **Seminário União Européia-Mercosul: acordo marco inter-regional de cooperação**. Porto Alegre: Presidência Espanhola da União Européia.
- FLORENCIO, Sérgio Abreu e Lima, ARAÚJO, Ernesto (1996). **Mercosul hoje**. Brasília; São Paulo: FUNAG; Alfa; Ômega.
- FONSECA JUNIOR, Gelson, CASTRO, Sérgio Nabuco de, orgs. (1994). **Temas de política externa brasileira II**. São Paulo: Paz e Terra. 2v.

- GUIMARÃES, Samuel Pinheiro, org. (1999). **ALCA e Mercosul: riscos e oportunidades para o Brasil**. Brasília: IPRI/FUNAG/MRE.
- GUIMARÃES, Samuel Pinheiro, org. (1999a). **Quinhentos anos de periferia**. Porto Alegre; Rio de Janeiro: Ed. Universidade/UFRGS; Contraponto.
- LEE, Marc (2001). **Inside the Fortress: what's going on at the FTAA negotiations**. Vancouver: Canadian Centre for Policy Alternatives.
- MARTINS, Luciano et al. (1997). ALCA: uma pauta para discussão. **Política Externa**, São Paulo : Paz e Terra, v. 5, n. 4.
- PARADISO, José et al. (2000). **Política externa na América do Sul**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer.
- RIZZO Romano, Alfredo, MELO, Artemio Luis, comp. (1993). **Las relaciones Argentina-Estados Unidos (1983-1993)**. Rosário : Homo Sapiens.